Edital N° 01/2014- Programa de Extensão Núcleo de Teatro da UFPel

[**Edital do Processo Seletivo para Bolsistas do Programa Núcleo de Teatro da UFPel**](http://grupotata.blogspot.com.br/2013/10/edital-do-processo-seletivo-para.html)

O Programa de Extensão Núcleo de Teatro, da Universidade Federal de Pelotas, por intermédio da Banca de seleção de Bolsistas, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vaga para bolsista do respectivo programa, conforme descrição abaixo:

**1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo selecionar um bolsista de extensão para integrar o Programa Núcleo de Dança-Teatro do Curso de Dança-Licenciatura da UFPEL.

**2. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

2.1 Será distribuída 1 (uma) bolsa de extensão.

2.2  O aluno selecionado receberá bolsa no valor mensal de R$400,00 (quatrocentos reais), com duração de oito meses e jornada de trabalho de 20 horas semanais.

2.3  A participação do aluno no projeto, como bolsista de extensão, não acarretará vínculo empregatício deste com a instituição de ensino nem com a entidade onde a mesma for desenvolvida.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1  Constituem condições para o aluno se candidatar como extensionista:

I – Estar regularmente matriculado em algum Curso de Graduação da UFPel

II – Não ser aluno do primeiro semestre;

II – Ter sido aprovado em pelo menos 3 disciplinas do curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

IV- Ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

V – Não possuir bolsa de graduação, pesquisa, extensão ou PIBID;

VI – Comprometer-se a dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do programa;

VII – Disponibilidade para realização de trabalhos de campo e viagens.

3.2  As inscrições para os candidatos a extensionista serão realizadas no período de **19/05/2014 a 22/05/2014, no Colegiado do curso de Teatro da UFPel, rua Alm. Tamandaré 265, das 10 às 19 horas.**

**4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:**
4.1  Histórico escolar atualizado (com média – expedido pelo DRA);
4.2  Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
4.3  Ficha de inscrição (disponível aqui no endereço [http://grupotata.blogspot.com.br](http://grupotata.blogspot.com.br/)), totalmente preenchida, impressa e com as declarações, ali constantes, devidamente assinadas.
4.4  Carta de Intenção (uma lauda);
4.5  Currículo.

**5. SELEÇÃO DO EXTENSIONISTA**

5.1  A seleção será composta pelas seguintes fases:

I - Análise do histórico escolar do curso e currículo;

II - Entrevista;

III - Análise da Carta de Intenção;

5.2  As entrevistas serão realizadas no dia **23 de maio de 2014, a partir das 14 horas**, na Sala Preta do Curso de Teatro da UFPel, rua Alm. Tamandaré 265.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do candidato selecionado será divulgado até as 20 horas do dia 23 de maio de 2014.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1  A bolsa de extensão poderá ser cancelada pelos seguintes motivos:

I – pedido do bolsista;

II – solicitação justificada da Coordenação do Projeto;

8.2  O Candidato selecionado deverá ter **conta corrente** **em seu nome**, sendo necessária a apresentação dos dados: banco, número da conta, agência e código de operação.

8.3  A coordenação do Programa Núcleo Dança-Teatro reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Pelotas, 19 de maio de 2014

Daniel Furtado Simões da silva

Coordenador do Núcleo de Teatro da UFPel